



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.106/0001-00, e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Crespo, por meio da presente **INICIATIVA COLETIVA**, no uso de suas atribuições legais e institucionais e na forma dos artigos 93, 94, inciso II, e 95, do Regimento Interno, desta Casa Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de caráter assistencial, educacional, cultural e de promoção da saúde, com sede na Avenida Tabapuã, 4121, Bairro Setor 04, Ariquemes-RO, e com atuação institucional e social no Município de Rio Crespo - RO, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 04.900.106/0001-00**.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Público Municipal, em razão da declaração de utilidade pública de que trata esta lei, expedir e conceder título ou diploma de reconhecimento institucional desta municipalidade a entidade do terceiro setor.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 18 de maio de 2026.

Odair José Rodrigues
Vereador

Rivelino dias
Vereador

Roselina Miranda Muchinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Elisana Siriaco do Carmo
Vereadora

Geraldo dos Santos
Vereador

Fagner de Souza Cardoso
Vereador

Hiago Moreira Gavioli
Vereador

Edmatelma Rodrigues Pinto
Vereadora

Diomar Antônio Castoldi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 050, DE 2026.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.900.106/0001-00.

A APAE é uma instituição amplamente reconhecida em âmbito estadual e na região do vale do Jamari, por seu trabalho de excelência. No âmbito do nosso município de Rio Crespo, a entidade desempenha um papel social inestimável, prestando assistência, promovendo a saúde, a educação e a integração social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Trata-se de uma associação civil, filantrópica e sem fins lucrativos, que se dedica incansavelmente à defesa dos direitos e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias. O trabalho desenvolvido pela APAE supre, muitas vezes, lacunas no atendimento especializado, oferecendo acolhimento, desenvolvimento pedagógico, reabilitação e inclusão.

A declaração de Utilidade Pública é um reconhecimento justo e necessário do Poder Público Municipal aos relevantes serviços prestados pela instituição. Mais do que uma homenagem, este título é um instrumento legal fundamental para que a APAE atestar sua legitimidade para firmar convênios, parcerias, garantindo assim a continuidade e a ampliação de seus atendimentos à nossa população.

Diante do inquestionável interesse público e do caráter essencial das atividades desenvolvidas pela APAE em prol dos cidadãos roncrespenses, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a apreciação e a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Peço urgência urgentíssima da aprovação desse texto legislativo, para de acordo com disposições regimentais dessa **CASA DE LEIS**, aprovar em turno único. Esse requerimento possui alicerce no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 18 de maio de 2026.

Odair José Rodrigues
Vereador

Rivelino dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Roselina Miranda Muchinski
Vereadora

Elisana Siriaco do Carmo
Vereadora

Geraldo dos Santos
Vereador

Fagner de Souza Cardoso
Vereador

Hiago Moreira Gavioli
Vereador

Edmatelma Rodrigues Pinto
Vereadora

Diomar Antônio Castoldi
Vereador



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 050-2026	18/05/2026

ID: 164988	Processo	Documento
CRC: 526EF0C1		
Processo: 61-50/2026		
Usuário: MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES		
Criação: 18/05/2026 16:26:52	Finalização: 18/05/2026 16:28:10	

MD5: 9CFAE1952B1553182FB1A26F40A303F7
SHA256: BC573F58DD763A406C6478EA3EE678551C5948D975653BC8543FA74ED8FF6775

Súmula/Objeto:

DISPÕE: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.106/0001-00, e dá outras providências.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO	18/05/2026 16:26:52
-----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/05/2026 16:26:52
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSELINA MIRANDA	VEREADORA	18/05/2026 16:34:41
--	------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/05/2026 18:04:55
--	-----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 GERALDO DOS SANTOS	VEREADOR	18/05/2026 18:58:23
--	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 HIAGO MOREIRA GAVIOLI	VICE-PRESIDENTE DA MESA	18/05/2026 19:00:10
---	--------------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 EDMATELMA RODRIGUES PINTO	VEREADORA	18/05/2026 19:01:41
---	------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 RIVELINO DIAS	VEREADOR	18/05/2026 19:01:48
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 FAGNER DE SOUZA CARDOSO	VEREADOR	18/05/2026 19:03:05
---	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 ELISANA SIRIACO DO CARMO	PRESIDENTE DA CCRJ	18/05/2026 19:12:35
--	---------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 DIOMAR ANTONIO CASTOLDI	MEMBRO DA CCRJ	19/05/2026 12:33:12
---	-----------------------	----------------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41

Av. Joaquim Pedro Sobrinho

www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 164988 e o CRC 526EF0C1.